

DECRETO Nº 6.001 DE 04/05/2010

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade de **Leonides Francisco Deluca**, com área de **720,00m²** (setecentos e vinte metros quadrados), **sem benfeitorias**, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº **19.056**, localizado na Rua João Batista Valente, esquina com a Rua Agenor Trucolo, bairro São Sebastião, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Área Total Atual: 720,00m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com Ivair José Schlikmann, em 15,15m;
Ao Sul: confronta com Rua Agenor Trucolo, em 16,11m;
Ao Leste: confronta com lote de Anastácio Pereira da Silva, em 46,12m;
Ao Oeste: confronta com Rua João Batista Valente, em 46,10m.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Confrontações Lote 01
Área: 360,00m²

Ao Norte: confronta com Lote de Ivair José Schlikmann, em 15,15m;
Ao Sul: confronta com Lote 2 de Leonides Francisco de Deluca, em 15,63m;
Ao Leste: confronta com Lote de Anastácio Pereira da Silva, em 23,38m;
Ao Oeste: confronta com Rua João Batista Valente, em 23,54m.

Confrontações Lote 02

Área: 360,00m²

Ao Norte: confronta com Lote 1 de Leonides Francisco de Deluca, em 15,63m;

Ao Sul: confronta com Rua Agenor Trucolo, em 16,11m;

Ao Leste: confronta com lote de Anastácio Pereira da Silva, em 22,84m;

Ao Oeste: confronta com João Batista Valenti, em 22,56m.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
3 de maio de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal